



ANÚNCIO DE CONCURSO LIMITADO

EMPREITADA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DE ROTINA DA PONTE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE, NA ESTRADA N105-CRUZ.N12/ILHA DE MOÇAMBIQUE

Concurso N.º CR/47D000641/CL/29/2025

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE,IP), Delegação Provincial de Nampula convida pessoas singulares ou colectivas, pequenas, médias e grandes empresas, interessadas e inscritas no Sistema Nacional de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para obras de Manutenção de rotina da Ponte da Ilha de Moçambique, na Estrada N105-Cruz.N12/Ilha de Moçambique.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de *Empreitada de Obras Públicas de, no mínimo 3ª Classe, Categoria III, subcategorias 1,4,5,6,7,8,9 e 10*, conjugado com demais requisitos indicados nos Documentos de Concurso.
3. Os Documentos de Concurso e informações adicionais, poderão ser adquiridos durante as horas normais de expediente, no endereço abaixo indicado, a partir do dia 7 de Novembro de 2025 no seguinte endereço:

Administração Nacional de Estradas, IP
Delegação Provincial de Nampula,
Estrada N104, Av. FPLM, n.º 2526
Muahivire-Expansão
Tel: 82 324 272 0; Fax: 26 212 062,
E-mail: aneipdelegacaodenampula@gmail.com
Nampula - Moçambique

mediante o pagamento de uma quantia não reembolsável de 2.000,00MT (dois mil meticais) ou equivalente em moeda livremente convertível, apresentando o respectivo talão de depósito na conta: ANE-Delegação Provincial de Nampula, Banco Millenium BIM-11834098. Os concorrentes interessados poderão obter informação adicional através do mesmo endereço.

4. Os concorrentes deverão ter presente que a DPANE,IP-NPL não se responsabiliza pelo envio por qualquer meio, dos documentos aos concorrentes.
5. A visita obrigatória ao local da obra, a qual terminará com a realização da reunião de pré-concurso, deverá ser realizada pelos concorrentes no dia 14/11/2025, Concentração às 9.00 horas no SDPI de Monapo.
6. As propostas deverão ser válidas por um período de 90 dias após a data de abertura, e sem acompanhamento de Garantia Provisória.
7. As propostas deverão ser entregues no endereço acima citado até às 9.00 horas do dia 20 de Novembro de 2025, e às 9.15 horas proceder-se-á o acto de abertura na Sala de Reuniões da Delegação, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.
8. O concurso será regido por procedimentos do GOM aprovados pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, que regula a Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Nampula, Novembro de 2025

A Entidade Contratante